



Instituto Nacional de
Investigação Agrária e Veterinária, I.P.

Havelo/p
RST LPO
[Signature]

[Signature]
[Signature]
MCF
[Signature]
[Signature]

O Presidente do Conselho Diretivo
do INIAV, IP
NUNO CANADA

Relatório Final do Concurso

(n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril)

Este documento reporta ao concurso para o preenchimento de quatro postos de trabalho, na carreira e categoria de investigador auxiliar, do Mapa de Pessoal do INIAV, I.P., na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP) – na área científica de *Proteção de Plantas* nas seguintes especialidades:

- Microbiologia/Diagnóstico de Bactérias Fitopatogénicas de quarentena;
- Fitopatologia e Estudo das Interações Fungos Fitopatogénicos/Hospedeiro/Outros Organismos;
- Micologia e Microbiologia do Solo; e
- Entomologia/Acarologia.

O concurso teve como suporte legal a Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP); Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145/2011, de 6 de abril; Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril (Estatuto da Carreira de Investigação Científica) com a alteração introduzida pela Lei n.º 157/99, de 14 de setembro e Código do Procedimento Administrativo e os pareceres favoráveis elaborados pela Comissão de análise nomeada ao abrigo do Despacho n.º 7515-A /2019 das Finanças, Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Saúde, Infraestruturas e Habitação, Ambiente e Transição Energética, Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar, de 22 de agosto de 2019.

Teve ainda como suportes decisivos: o Parecer favorável da Comissão de Avaliação Bipartida (CAB) na área do Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural nomeada ao abrigo do Despacho n.º 7515-A /2019, de 22 de agosto; o Despacho de 1 de junho de 2020, do Senhor Presidente do Conselho Diretivo do INIAV, I.P., o aviso de abertura do concurso publicado na BEP n.º OE202007/0026 e no site do INIAV, I.P. A que acrescem as duas Atas das reuniões de júri.

O júri teve a seguinte composição, em conformidade com as alíneas a), b), c) e d) do número 4 do Despacho n.º 6107/2020, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 110, de 5 de junho:

Presidente:

Professor Doutor Nuno Figueira Boavida Canada, Presidente do CD do INIAV

Vogais:

Prof.ª Doutora Maria Ivone Esteves da Clara, Prof.ª Catedrática da U. Évora

Prof.ª Doutora Maria Helena Mendes da Costa Ferreira Correia de Oliveira, Prof.ª Associada do Instituto Superior de Agronomia, U. Lisboa

Prof.ª Doutora Maria José Antão Pais de Almeida Cerejeira, Prof.ª Associada c/ Agregação do Instituto Superior de Agronomia, U. Lisboa^[L]_[SEP]

Eng. Joaquim António Cabral Rolo, Inv. Coordenador do INIAV^[L]_[SEP]

Doutora Maria José Souza Costa Ferreira, Inv. Principal c/ habilitação do INIAV

10/07/20
H. V.
MCF
JK



Instituto Nacional de
Investigação Agrária e Veterinária, I.P.

As reuniões de júri decorreram na sede do INIAV, I.P., em Oeiras, tendo dois membros participado através de videoconferência.

Na sua segunda reunião o júri deliberou, por unanimidade, da admissibilidade das quatro candidaturas que se apresentaram a concurso:

- na especialidade de Microbiologia/Diagnóstico de Bactérias Fitopatogénicas de quarentena (Referência A), a Doutora Ana Rita Boura Varela;
- na especialidade de Fitopatologia e Estudo das Interações Fungos Fitopatogénicos/Hospedeiro/Outros Organismos (Referência B), a Doutora Joana Margarida Cordeiro Henriques;
- na especialidade de Micologia e Microbiologia do Solo (Referência C), a Doutora Márcia Filipa Lopes Rosendo de Castro Silva; e
- na especialidade de Entomologia/Acarologia (Referência D), o Doutor Pedro Miguel Pina Guerra Duarte Naves.

Uma vez que todas as candidaturas apresentadas a concurso foram admitidas, não havendo lugar a audiência de interessados, o júri deliberou por unanimidade prosseguir os trabalhos nessa mesma sessão.

Atendendo a que cada uma das quatro candidaturas admitidas é dirigida à respetiva especialidade posta a concurso, o júri seguiu o sistema de classificação do mérito absoluto consignado no n.º 1 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 124/99. E através de “votação nominal”, cujos documentos se encontram em anexo à respetiva Ata, deliberou, por unanimidade, classificar os candidatos da seguinte forma:

- a) Na especialidade de Microbiologia/Diagnóstico de Bactérias Fitopatogénicas de quarentena (Referência A): **Doutora Ana Rita Boura Varela – Aprovada.**
- b) Na especialidade de Fitopatologia e Estudo das Interações Fungos Fitopatogénicos/Hospedeiro/Outros Organismos (Referência B): **Doutora Joana Margarida Cordeiro Henriques – Aprovada.**
- c) Na especialidade de Micologia e Microbiologia do Solo (Referência C): **Doutora Márcia Filipa Lopes Rosendo de Castro Silva – Aprovada.**
- d) Na especialidade de Entomologia/Acarologia (Referência D): **Doutor Pedro Miguel Pina Guerra Duarte Naves – Aprovado.**

Oeiras, 22 de julho de 2020

O Presidente do Júri,



Maria Inês Esteves de Azevedo
Vogal

Vogal
Digitally signed by MARIA HELENA
MENDES DA COSTA FERREIRA CORREIA
DE OLIVEIRA
Date: 2020.07.22 20:46:51 +01'00'

[Handwritten signature]
Vogal

[Handwritten signature]
Vogal

[Handwritten signature]

